



**BANCO PAN S.A.**  
**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO**

**Assembleia Geral Extraordinária de 19 de outubro de  
2017**



**BANCO PAN S.A.**  
**COMPANHIA ABERTA**  
**CNPJ/MF: 59.285.411/0001-13**  
**NIRE: 35.300.012.879**

Prezados Senhores Acionistas,

Apresentamos a seguir a Proposta da Administração ("Proposta") do Banco Pan S.A. ("Pan" ou "Companhia") acerca da matéria constante da ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia a ser realizada no dia 19 de outubro de 2017, às 10:30 ("AGE"), nos termos do disposto no 3º do artigo 135 da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S.A.") e inciso "II" do artigo 30 da Instrução CVM nº 480/2009.

### **1. Autorização para membro do Conselho de Administração**

Conforme edital de convocação publicado pelo Pan, a AGE terá por objetivo deliberar pela autorização para que o Sr. Mateus Affonso Bandeira, indicado para o Conselho de Administração da Companhia na Assembleia Geral Ordinária de Acionistas realizada em 28 de abril de 2017, possa atuar concomitantemente no Conselho de Administração da Companhia e sociedade considerada concorrente.

A deliberação da AGE atenderá ao disposto no artigo 147, §3º, inciso I da Lei das S.A., bem como o solicitado pelo Banco Central do Brasil no BC Correio nº 117051237, em ofício enviado à Companhia.

Conforme exposto no ANEXO I da presente proposta, seguem as informações do Sr. Mateus Affonso Bandeira.



**ANEXO I da Proposta de Administração da Assembleia Geral Extraordinária a se realizar em 19 de outubro de 2017.**

**Item 12.5 do Formulário de Referência**

<b>a. Nome</b>	<b>Mateus Affonso Bandeira</b>
<b>b. Data de nascimento</b>	07/06/1969
<b>c. Profissão</b>	Administrador
<b>d. CPF</b>	572.483.970-91
<b>e. Cargo</b>	Membro Independente do Conselho de Administração
<b>f. Data de Eleição</b>	28/04/2017
<b>g. Data da Posse</b>	Após homologação pelo Banco Central do Brasil
<b>h. Prazo do Mandato</b>	Até a AGO de 2019
<b>i. Outros Cargos ou funções exercidos no emissor</b>	Não há
<b>j. Eleito pelo Controlador</b>	Não
<b>k. Se é membro independente</b>	Sim
<b>l. Nº de mandatos consecutivos</b>	3 (três)
<b>m. Experiência profissional</b>	Graduado em Informática pela Universidade Católica de Pelotas, pós-graduado em Finanças Corporativas pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) e em Gestão de TI pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Possui mestrado em Administração (MBA) por Wharton - University of Pennsylvania, nos EUA. Foi presidente do Barrisul - Banco do Estado do RS entre abril de 2010 e janeiro de 2011 - e atuou por quase 20 anos no setor público, tendo acumulado experiências no Ministério da Fazenda, Senado



	<p>Federal e Governo do Rio Grande do Sul, onde foi secretário de Estado do Planejamento e Gestão. Ocupou o cargo de CEO na Falconi Consultores de Resultados e membro dos Conselhos de Administração da PDG Incorporadora e Construtora, do Banco Pan e da Terra Santa Agro S.A.</p>
<p><b>n. Descrição de eventos</b></p>	<p>Declara que não há nenhuma condenação judicial e administrativa envolvendo o administrador. Também não informou à Companhia qualquer condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha inabilitado ou suspenso para a prática de atividade profissional ou comercial.</p>